



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 12 de agosto de 2021, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de julho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 192 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA HELENA MARIA OLIVEIRA BATISTA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Helena Maria Oliveira Batista.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 193 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR NUNO FILIPE DE ALMEIDA SOARES SANTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Nuno Filipe de Almeida Soares Santos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 194 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR HORÁCIO DE SEABRA BRANCO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Horácio de Seabra Branco.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 195 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR JOÃO LUÍS DIAS DE MELO.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador João Luís Dias de Melo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR RUI GOMES ROSMANINHO DA FONSECA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Rui Gomes Rosmaninho da Fonseca.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 197 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANTOS......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Maria Alice Conceição Santos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 198 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA FERNANDA DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Fernanda de Jesus Pinto de Oliveira.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 199 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA FÁTIMA ROSÁRIO JACINTO VIEIRA DE CARVALHO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 200 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2021 – PARECER EMITIDO PELO DR. JOSÉ PAIS DO AMARAL - DECISÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade com seis votos a favor [não tendo discutido e votado o assunto a Sr.ª Vereadora Lília Ana Águas por estar impedida na sua qualidade de Participante] aprovar:

1.º - A Informação/Proposta n.º 200 – Mandato 2017/2021 do Sr. Presidente da Câmara, datada de 09 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - A intenção de aplicação ao arguido, face ao Parecer Jurídico do Sr. Dr. Pais do Amaral, de uma Multa, no valor de 282,36 €, equivalente a 6 dias da retribuição-base diária do arguido, nos termos e ao abrigo dos limites referidos no n.º 2 do artigo 181.º da LGTFP.



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - O trabalhador ora arguido, nos termos e ao abrigo do artigo 121º e n.º 1 do artigo 122.º ambos do CPA, deve em sede de audiência prévia pronunciar no prazo de 10 dias, se assim o entender, sobre a intenção da Câmara Municipal de lhe aplicar a Multa de 282,36 €, tornando-se a mesma definitiva não havendo pronuncia.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 191 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO COM V'IVARTE E DEVOLUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 191 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;

1.º - Ratificar a intenção de decisão de resolver e por termo ao Protocolo celebrado com a associação Viv'Arte em que o Município cedia a utilização do edifício da antiga Escola Primária de Perrães, para sede da associação, e determinar a devolução daquele edifício livre de pessoas e bens no prazo de 60 dias;

2.º - Aprovar em definitivo a decisão de resolução do referido Protocolo e de devolução do edifício da antiga Escola Primária de Perrães livre de pessoas e bens no prazo de 60 dias contados do dia 06/07//2021 inclusive;

3.º - Seja notificado da decisão definitiva o Administrador da Insolvência e a Associação Viv'Arte.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ – REQUALIFICAÇÃO DA CAPELA DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), para a requalificação da Capela de Águas Boas;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações:

a) 1.ª prestação correspondente a 80% do apoio financeiro, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira;

b) 2.ª prestação correspondente a 20% do apoio financeiro, com a apresentação da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento favorável, a elaborar pelo Técnico Municipal, devendo a Fábrica da Igreja prestar as informações necessárias referentes à concretização do investimento ao técnico municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;

3º - Designar a Técnica Superior, Eng.ª Patricia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para aquisição de viatura adaptada;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa com a aquisição da viatura;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA – BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa – Banda Filarmónica da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FUOB.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação - FUOB, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 1.635,00 € (mil seiscentos e trinta e cinco euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros); ..

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 480 S. BARTOLOMEU TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de Oliveira do Bairro, aos Atómicos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 98|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 26 de julho de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO – ESTÁDIO MUNICIPAL) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO - CAOB.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 104|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 4 de agosto de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Campo das Marinhas, ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 107|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal e Salas de Atividades, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 109|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE FUTEBOL DE 5 – RELVA SINTÉTICA) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Campo de Futebol de 5 – Relva Sintética, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 108|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 433/78 DE RAÚL PEREIRA MARQUES.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua Professor José de Oliveira, n.º 81 Feiteira, da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, devendo os mesmos ser removidos com as técnicas apropriadas e salvaguardados pelo proprietário, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Em caso de aprovação do ponto anterior, deverá o requerente ser notificado do conteúdo do parecer técnico de 26.07.2021 e da presente deliberação, para cumprimento dos mesmos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “MÚSICA E MONUMENTOS”, NO DIA 3 DE OUTUBRO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à União Filarmónica do Troviscal, no dia 3 de outubro de 2021, para efeitos de realização de Concerto “Música e Monumentos”

PONTO 27 – EMPRÉSTIMO DE GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO PARA CORTE DE TRÂNSITO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL A SER REALIZADA NO LUGAR DA GIESTA – OIÃ, NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JULHO DE 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de julho de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de Missa Campal na Giesta.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,